

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos
de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 25 de Agosto de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 18H45

Aprovada em 08 de Setembro de 2010



Ordem do Dia:

**I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 28 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 11/08/2010**

II – DIRECÇÃO

1 – SGQ DOS SMTUC – COMUNICAÇÕES PELA APCER DA DECISÃO DO PROCESSO
REFERENTE À 1ª AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO

III – FINANCEIRA

1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

IV – RECURSOS HUMANOS

1 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR

2 – CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO

V – PRODUÇÃO

1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LINHA Nº 43 E CRIAÇÃO DA LINHA Nº 43T

2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PERCURSO DA LINHA Nº 26



VI – EQUIPAMENTO

- 1 – RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES
- 2 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
- 3 – RELATÓRIO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC – NOVA AUDIÊNCIA PRÉVIA

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda
Vogais: Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda e secretariada pela Exma. Senhora Dr.^a Paula Moreira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em substituição da Directora Delegada.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Ordem do Dia:

- I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 28 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 11/08/2010

Deliberação:

- ◆ **Aprovar a acta da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, com o nº 28, realizada no dia 11 de Agosto de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade.



II – DIRECÇÃO

1 – SGQ DOS SMTUC – COMUNICAÇÕES PELA APCER DA DECISÃO DO PROCESSO REFERENTE À 1ª AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO

Relativamente ao assunto em destaque, elaborou o Gestor da Qualidade, Engº António Santo, a informação que se transcreve na íntegra:

“A 1ª auditoria de acompanhamento após a auditoria de concessão da certificação dos SMTUC, realizou-se nos passados dias 14 e 15 de Junho.

Através do ofício nº 2733 de 15 de Julho de 2010, foram enviados à APCER o plano de acções correctivas para as não conformidades constatadas e reportadas no relatório de auditoria, bem como cópias de todos os Boletins de Melhoria abertos e informação que permitiu evidenciar as acções planeadas já desenvolvidas e seus resultados.

Em resposta recebida por mail datado de 22 de Julho de 2010, com registo nº 10071, que se anexa, a APCER vem dizer que “Na sequência da análise à resposta de V. Ex.ªs. ao relatório da auditoria de 1º Acompanhamento, realizada em Junho de 2010, vimos por este meio informar que se consideram reunidas as condições necessárias à Manutenção do Sistema de Gestão implementado na V. Organização.”

Assim, a APCER mantém a certificação segundo a norma NP EN ISO 9001:2008, que havia sido concedida aos SMTUC em 10 de Agosto de 2009 ou seja, certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC continua a cumprir os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2008 (Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos).

Informa-se também que o Certificado de Conformidade referido no ponto anterior é válido até 09 de Agosto de 2012, estando no entanto a manutenção da sua validade condicionada ao resultado da 2ª auditoria de acompanhamento, que deverá realizar-se por volta de Junho de 2011.”

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Paula Moreira em substituição da Directora Delegada, colocou a informação atrás referida para conhecimento do Conselho de Administração.

Deliberação:

- ♦ **Tomar conhecimento e congratular-se com o desenvolvimento do processo, conseguido com o envolvimento de todos os colaboradores.**

III – FINANCEIRA

1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia vinte e quatro de Agosto de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

SALDO EM CAIXA: Vinte e oito mil, cento e trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos.

DEPÓSITOS À ORDEM: Um milhão, setenta e três mil, quinhentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

IV – RECURSOS HUMANOS

1 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR

Sobre este assunto, foi presente ao Conselho de Administração a acta do Júri do referido concurso (Documento apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma), respeitante à classificação dos candidatos na entrevista profissional de selecção e ordenação final de todos os candidatos admitidos ao procedimento.

Sobre este assunto a Chefe de Divisão de Recursos Humanos referiu que: “Uma vez decorrido o prazo relativo ao procedimento de audiência de interessados, deve a presente acta, acompanhada das restantes deliberações do Júri, ser submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço (Conselho de Administração) nos termos e para os efeitos do artº 36º da Portaria nº 83-A 2009, de 22 de Janeiro que regulamenta o procedimento concursal previsto na Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.”

Deliberação:

◆ **Homologar a acta do Júri do Concurso em anexo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO

Para este ponto foi analisada pelo Conselho de Administração a seguinte informação da Assistente Técnico, Rita Nogueira da Secção de Recrutamento e Organização:

“O prazo de candidaturas ao Contrato de Emprego – Inserção está novamente aberto, pelo que as candidaturas solicitadas pela Divisão de Serviços de Equipamento através da informação número 4479 de 23//06/2010 poderão ser agora apresentadas ao Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Assim, caso se mantenha ainda o interesse nas candidaturas para os 3 administrativos e 1 fiel de armazém, solicito autorização para submeter as mesmas ao IEFPP, pelo que junto os formulários das candidaturas devidamente preenchidos para análise.”

Relativamente ao informado, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos referiu: “No seguimento da informação nº 229/2010 (registo 2339 – SGD) desta Divisão, particularmente no que concerne ao ponto “Candidatura” – parágrafo quinto.”

Deliberação:

◆ **Aprovar a candidatura das três candidaturas referenciadas e enviar ao IEFP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V – PRODUÇÃO

1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LINHA Nº 43 E CRIAÇÃO DA LINHA Nº 43T

Foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção datada de 24 de Agosto de 2010:

“Tendo em consideração a solicitação feita por parte da Junta de Freguesia de Almalaguês para ajustar os horários praticados pela Linha n. 43, bem como o seu percurso actual, foram avaliadas as necessidades das populações servidas pela respectiva carreira e elaborou-se um estudo de viabilidade para melhor servir os respectivos requerentes.

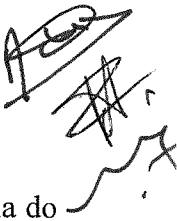
Desta forma, optou-se por dividir a linha em dois trajectos complementares, que seguidamente se descrevem:

1. No período das 06h00 às 12h30, o trajecto manter-se-á com a eliminação da passagem pelo Pólo II da Universidade de Coimbra (...);
2. No período das 12h30 às 20h00 optou-se pela criação da Linha n.º 43T que, ao regressar de Almalaguês, segue pela Ponte Rainha Santa Isabel em direcção ao Vale das Flores e seguidamente para a Portagem, fazendo o ponto de horário frente ao Hotel Astória (em cima da linha da CP). Segue depois novamente para Almalaguês, circulando no percurso comum à Linha n.º 18 até aos Carvalhais de Baixo (...).

Esta solução permitirá assegurar que os passageiros provenientes de Almalaguês cheguem mais rapidamente à Baixa da Cidade e regressem de forma igualmente mais célere.

De forma a colmatar as deficiências actuais relativas ao ajustamento da procura, optou-se por propor um reforço no período da manhã que compreenderá mais uma viagem e respectivo ajuste dos actuais horários.





Foi igualmente considerada a proposta para o prolongamento da carreira à Portela do Casal Novo. Depois de analisada a viabilidade e discutidas as diferentes opções com os responsáveis autárquicos, optou-se pela proposta que prevê no período da manhã o início da Linha n.º 43 no Cruzamento da Portela do Casal Novo, passando seguidamente para o ponto de horário em Almalaguês. No período da tarde, a Linha n.º 43T efectuará o ponto de horário em Almalaguês, seguindo para o Cruzamento da Portela do Casal Novo (sem fazer o ponto de horário no retorno).

As respectivas propostas implicam uma alteração da extensão dos percursos e do número de paragens, designadamente:

- A Linha n.º 43 regista um acréscimo de cerca de 1,1 km no percurso e que resulta do prolongamento ao Cruzamento da Portela do Casal Novo (3,4 km) e da supressão da volta ao Pólo II da Universidade (-2.3 km);
- A proposta da Linha n.º 43 regista menos duas paragens do que no percurso actual. Esta diminuição resulta, apesar do acréscimo de quatro (4) paragens no prolongamento ao Cruzamento da Portela do Casal Novo, da supressão de seis (6) paragens na área do Pólo II da Universidade de Coimbra;
- A Linha n.º 43T, considerando-se uma linha nova, regista um percurso total de cerca de 37 km, com 75 paragens.

Em resumo, propõe-se que a partir do dia 13 de Setembro de 2010, a Linha n.º 43, cuja designação passa a Parque – Almalaguês / via Vale das Flores, passe a prolongar o seu percurso ao Cruzamento da Portela do Casal Novo e suprima o seu trajecto ao Pólo II da Universidade de Coimbra (...), sendo criadas quatro novas paragens neste trajecto.

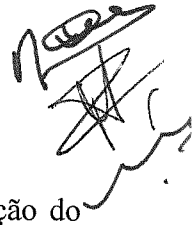
Propõe-se ainda a criação da Linha n.º 43T, com a designação Portagem – Almalaguês/regresso por Vale das Flores que efectua o percurso da Linha n.º 43 em sentido contrário, designadamente no regresso de Almalaguês segue pela Ponte Rainha Santa Isabel em direcção ao Vale das Flores, seguindo para a Portagem, via Av. Emídio Navarro.

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos em substituição da Directora Delegada referiu que: “Considerando o teor da presente informação coloco a mesma à douta opinião do Conselho de Administração.”

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PERCURSO DA LINHA Nº 26

Sobre este assunto o Conselho de Administração analisou a seguinte informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção datada de 14 de Agosto de 2010:

“A Universidade de Coimbra é dos principais pólos geradores de movimentos na Cidade de Coimbra. Conforme evidenciado no Plano Estratégico da Cidade de Coimbra (1a Fase: Caracterização, Diagnóstico e Cenários Prospectivos - Janeiro de 2010, pp. 40), as viagens Origem/Destino entre a Solum e Pólo I da Universidade de Coimbra assumem uma notável importância. Neste sentido o reforço deste eixo merece ser considerado de forma a dar resposta aos imperativos de melhorar a mobilidade urbana.

Igualmente, os vários estudos realizados no âmbito da revisão do PDM e da elaboração do PU de Coimbra atestam uma forte dinâmica urbanística em várias áreas da Cidade junto à área da Solum, nomeadamente a Nascente. A consolidação urbanística resultante do crescimento das áreas residenciais desta área implicou um natural aumento demográfico. Porém, verifica-se que muitas destas áreas não dispõem de um serviço de transporte colectivo para o Pólo I da Universidade de Coimbra. Destacam-se as áreas da Avenida Elísio de Moura, Encosta dos Malheiros, Chão do Bispo e a Quinta da Lomba. O crescimento urbanístico e demográfico destas áreas residenciais implica o reequacionamento dos serviços de transporte público existentes.

Verifica-se que a Linha n.º 26 (Praça da República – Chão do Bispo) tem o seu actual percurso junto às áreas residenciais supramencionadas. Igualmente, o seu trajecto percorre a área da Solum, servindo uma vasta área residencial, bem como inúmeros equipamentos de índole educativo, desportivo e comercial.

Consequentemente, de forma a responder às dinâmicas referidas e promover uma maior mobilidade urbana propõe-se que a Linha n.º 26 prolongue o seu percurso ao Pólo I da Universidade de Coimbra. Esta alteração implica a supressão do troço, com cerca 0,5 km, entre a Praça da República aos Arcos do Jardim que actualmente passa pela Rua de Oliveira Matos e Rua Castro Matoso. Por sua vez, o novo percurso, com cerca de 1,1 km, parte da Praça da República, passando a circular pela Rua Padre António Vieira, Rua Couraça dos Apóstolos, Rua de São João, Rua Larga e Calçada Martim de Freitas, até aos Arcos do Jardim, dos quais prossegue o seu traçado actual até Chão do Bispo (...).

Esta alteração implica, igualmente, o acréscimo de quatro (4) novas paragens no novo troço. Contudo, a supressão de duas (2) paragens existentes implica que o acréscimo total de paragens é somente de duas (2) (...).

A alteração do percurso acima referido prevê a manutenção dos horários actualmente em vigor.

Em resumo, em face ao exposto, propõe-se que a partir do dia 13 de Setembro de 2010, a Linha n.º 26 (Praça da República - Chão do Bispo) passe a prolongar o seu percurso desde Chão do Bispo ao Pólo I da Universidade de Coimbra (...), sendo criadas quatro novas paragens neste trajecto.

Propõe-se ainda que a designação da Linha n.º 26 passe a Praça da República – Chão do Bispo (via Universidade).”

Face ao informado pela DSP a Chefe de Divisão de Recursos Humanos em substituição da Directora Delegada colocou à consideração superior, atendendo ao teor da presente informação, colocou a mesma à superior consideração do Conselho de Administração.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI – EQUIPAMENTO

1 – RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES

Relativamente ao assunto em destaque, foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte informação do Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento:

“1 – INTRODUÇÃO

Para a sua concretização foi aberto, ao abrigo da alínea b) do art. 20º do CCP (Decreto Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro), um Concurso Público em sessão do Conselho de Administração, de 01 de Julho de 2010.

Foi publicado anúncio na parte L do Diário da República n.º 98 de 6/7/2010.

2 – CONCURSO

Concorreu a seguinte empresa:

– **Petróleos de Portugal – Petrogal**

3 – PROPOSTA

A empresa propõe o fornecimento de lubrificantes, pelo preço unitário fixo, por tipo de produto constante da listagem seguinte e especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos, com o valor total de € 79.578,18 mais IVA à taxa legal em vigor.

Cód.	Descrição	Quantidade Estimada	Unid.	Preço Unitário (€)	Valor Total (€)
1	Fornecimento de Lubrificantes				79578,18
6200	Lubrificante 100% sintético, particularmente indicado para motores diesel pesados dom tipo Euro IV Viscosidade SAE 10W 40	2255	Litro	5,292	11933,46
6200	Lubrificante 100% sintético, particularmente indicado para motores diesel pesados dom tipo Euro IV Viscosidade SAE 10W 40	1025	Litro	4,0275	4128,188
6200	Lubrificante multigraduado para motores de veículos pesados sobrealimentados ou naturalmente aspirados Viscosidade SAE 15W 40	15000	Litro	1,6425	24637,5
6200	Lubrificante contendo bases sintéticas, de acordo com as exigências mais importantes dos fabricantes de veículos e motores com emissões de nível até Euro3 Viscosidade SAE 10W 40	3280	Litro	3,8475	12619,8
6200	Lubrificante multi e monograduado para sistemas de transmissão de veículos ligeiros ou pesados, nomeadamente quando equipados com engrenagens hipoides Viscosidade SAE 90	2050	Litro	1,827	3745,35
6200	Lubrificante multi e monograduado para sistemas de transmissão de veículos ligeiros ou pesados, nomeadamente quando equipados com engrenagens hipoides Viscosidade SAE 85W 140	410	Litro	2,0025	821,025
6200	Lubrificante multi e monograduado para sistemas de transmissões de veículos ligeiros e pesados Viscosidade SAE 80W	205	Litro	1,728	354,24
6200	Lubrificante para caixas de velocidades automáticas, direcções assistidas e sistemas hidráulicos Viscosidade SAE 10W	5740	Litro	2,385	13689,9
6200	Lubrificante ATF sintético para caixas automáticas e direcção assistida	1435	Litro	3,7125	5327,438
6200	Lubrificante monograduado para motores de veículos pesados Viscosidade SAE 30	1025	Litro	1,5345	1572,863
6200	Massa lubrificante Lítica extrema pressão	180	Quilograma	2,605	468,9
6200	Óleo para sistemas hidráulicos Viscosidade DIN 51524	205	Litro	1,3635	279,5175

Preços Unitários: São fixos durante o período de vigência do contrato;

A Petrogal garante a assistência técnica gratuita através de uma acção de formação, visitas técnicas sempre que sejam necessárias e realização de 10 análises laboratoriais por ano.

A Petrogal, para a boa execução do contrato fornece e instala em regime de comodato os equipamentos exigidos e descritos no ponto 1.3 das Especificações Técnicas integrantes no Caderno de Encargos, sendo o seu licenciamento da responsabilidade do adjudicatário.



4 – ANÁLISE DA PROPOSTA

A proposta apresentada cumpre integralmente as exigências do Caderno de Encargos e o seu valor global não ultrapassa o preço base estipulado para este procedimento, o qual é de € 130.000,00.

5 – CONCLUSÃO

Nestes termos propõe-se que o Conselho de Administração, na sequência da deliberação de 1 de Julho de 2010 a qual determinou a abertura de Concurso Público para fornecimento de lubrificantes pelo período de um ano, analisada a proposta da firma concorrente e atendendo ao relatório definitivo, delibere adjudicar à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal** o fornecimento de lubrificantes, de acordo com os preços unitários fixos apresentados, bem como das especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos, pelo valor total de € 79.578,18 mais IVA à taxa legal em vigor.

Condições de Pagamento: 60 dias, a contar da data de emissão da factura;

Prazo de entrega: no máximo de 48 horas após a recepção da Nota de Encomenda;

Prazo de execução do contrato: 1 ano a contar da data do contrato escrito ou até que seja atingido o limite de facturação correspondente ao valor global adjudicado, conforme o que ocorrer primeiro.

Os encargos para o ano de 2010, no montante de € 32.578,18, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, estão contemplados no respectivo orçamento, na rubrica D02010203 – Lubrificantes. Os encargos correspondentes ao ano 2011, no montante de € 47.000,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, serão contemplados no respectivo orçamento.

Tudo nos termos do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e proposta apresentada.

Mais se informa que não há lugar à audiência aos interessados, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

Face ao exposto a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



2 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Sobre este ponto foi submetido à análise do Conselho de Administração o Relatório Final do procedimento supra aludido, que se transcreve:

“Por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 23/07/2008, foi autorizada a abertura de Concurso Público Internacional para Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Novo Sistema de Bilhética.

O Acto Público de Abertura de Propostas teve lugar nos dias 20 e 22/10/2008.

O Relatório Preliminar de Análise de Propostas, concluído em 11/05/2009, foi enviado aos concorrentes em 01/02/2010, em sede de audiência prévia ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, tendo-se pronunciado apenas o concorrente THALES.

Analisado o documento de pronúncia do referido concorrente, o Júri considerou improcedentes as alegações, pelo que decidiu, por unanimidade, manter na íntegra o teor do relatório, dando assim origem ao Relatório Final de Análise de Propostas datado de 15/03/2010.

Tendo por base aquele Relatório Final, o Conselho de Administração dos SMTUC deliberou, em 17/03/2010, adjudicar o fornecimento ao concorrente Novabase/BCCM, deliberação que veio a ser homologada pela Câmara Municipal de Coimbra em 12/04/2010.

O concorrente Thales interpôs recurso hierárquico, na sequência do qual, em 12/07/2010 a Câmara Municipal de Coimbra deliberou revogar o acto de adjudicação, para que o procedimento fosse expurgado de invocado vício de forma por falta de fundamentação, com vista a nova adjudicação.

Foi elaborado novo Relatório Preliminar, concluído em 29/07/2010 tendo sido mantido o teor do anterior relatório, ao que se anexou informação detalhada sobre a determinação da classificação do Critério C.2, na forma de grelha explicativa e valorativa, e, em sede de audiência prévia ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, o referido relatório foi enviado aos concorrentes em 03/08/2010, tendo-se pronunciado novamente o concorrente Thales.

Após análise ao documento de pronúncia daquele concorrente, o Júri considerou improcedentes as alegações ali apresentadas, pelo que decidiu por unanimidade, manter integralmente o teor do Relatório Preliminar de 29/07/2010, que deu assim lugar ao Relatório Final de Análise de Propostas que agora se anexa à presente informação (Documento apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma).

O Júri fundamenta a sua decisão no documento “Resposta à Pronúncia do Concorrente Thales”, que igualmente se anexa à presente Informação (Documento apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma).

Para os devidos e legais efeitos junto segue o Relatório Final de Análise de Propostas.

Tendo em conta a classificação das propostas apresentada no referido Relatório, o Júri propõe ao Exmo. Conselho de Administração dos SMTUC, que delibere adjudicar ao Agrupamento Novabase Consulting/BCCM, pelo valor global de € 1.119.163,57 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o “Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Novo Sistema de Bilhética” (Proposta Base), objecto do presente Concurso, constituído pelos seguintes itens:

ITEM	DESIGNAÇÃO	QUANT.
a)	Equipamento de bordo	150
b)	Terminais de Fiscalização	8
c)	Estação de Recolha e Dados dos Terminais de Fiscalização	1
d)	Postos de Personalização, Venda e Carregamento	9
e)	Terminais de Venda e Carregamento	4
f)	Equipamento de Prestação de Contas	2
g)	Máquinas Automáticas de Prestação de Contas	4
h)	Servidor Central	1
i)	Plataforma de Integração de Aplicações Informáticas – Middleware	1
j)	Infraestrutura de Comunicação Sem Fios	1
k)	Instalação, Ensaios e Colocação em Serviço	1

Assim, na sequência das Deliberações anteriormente referidas, o Júri propõe que o Conselho de Administração delibere no sentido de adjudicar definitivamente o fornecimento a seguir indicado (proposta base), ao Agrupamento Novabase Consulting/BCCM, nas seguintes condições:

Fornecimento: Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Novo Sistema de Bilhética (Proposta Base).

Preço: € 1.119.163,57 acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da factura.

Prazo de execução: 12 meses.

Condições de pagamento: 100% com o Auto de Recepção Provisória, a 30 dias após a data da factura.

Tudo nos termos do Caderno de Encargos, do Programa do Concurso e da Proposta apresentada.”

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos em substituição da Directora Delegada remeteu para conhecimento e decisão do Conselho de Administração.

Deliberação:

- ◆ **Aprovar o relatório final do Júri do Concurso e enviar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos da Encarnação para os efeitos que tiver por convenientes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – RELATÓRIO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC – NOVA AUDIÊNCIA PRÉVIA

Foi submetido ao Conselho de Administração o relatório supra aludido (Documento apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma) destacando-se do mesmo a conclusão, que abaixo se transcreve:

(...)

“IV – Conclusão

Nestes termos propõe-se que:

1. Seja considerado improcedente a reclamação do concorrente Big Smile, SA, no que concerne às propostas das empresas Manindústria e Aveiclean ISS e Time to Grow, por estas estarem de acordo com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, e assim o Conselho de Administração mantenha a intenção de adjudicar à empresa MANINDUSTRIA – Conservação e Manutenção Industrial a prestação de serviços de limpeza das instalações dos SMTUC, pelo valor global de 37.500,00 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 365 dias, com início em 10/10/2010, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

e

2. Seja efectuada nova audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, fixando-se para o efeito um novo prazo de 5 dias, a fim de suprir a falha que constituiu a intempestiva disponibilização na Plataforma Electrónica a todos os concorrentes dos documentos das empresas Iberlim e Vadeca.”

Atendendo ao informado, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos em substituição da Directora Delegada, concordou que fosse efectuada a diligência processual indicada no ponto 2., parte IV.




Deliberação:

- ◆ **Concordar apenas, para já, com a audiência de interessados nos prazos previstos na lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezoito horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu,  _____ Chefe de Divisão de Recursos Humanos em substituição da Directora Delegada a subscrevi.

